

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 135/CMNM/2021

Em, 23 de julho de 2021.

A Sua Excelência

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

MD. Prefeito do Município de Nova Mamoré

N E S T A

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos

EFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM 23/07/2021

loine as 13.00

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo nº 044-CMNM/2021, referente ao Projeto de Lei nº 042-GP/2021, e o Autógrafo nº 045-CMNM/2021, referente ao Projeto de Lei nº 043-GP/2021, ambos de autoria do Poder Executivo, <u>APROVADOS</u> respectivamente na <u>7ª (sétima) e na 8ª (oitava) Sessões Extraordinárias</u> desta Câmara Municipal, do 1º período legislativo, da 1ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura período 2021/2024, realizado no dia 22 de julho de 2021.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER Presidente da CMNM



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia <u>CONVOCA</u> todos os vereadores para Participar da <u>OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO</u>

<u>DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA</u>, conforme Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, no dia <u>22 DE JULHO DE 2021 ÀS 17H00MIN</u>, no Plenário da Câmara Municipal.

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI Nº 043-GP/2021** de autoria do Poder Executivo.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente".

Autorização para o Poder Executivo Municipal, fazer a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos, Transporte e Trânsito em recuperação de estradas vicinais com recursos provenientes de convênio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/RO, **Nota de Empenho nº 2021NE000818.**

Desde já agradeço e espero contar com a presença e participação dos nobres Vereadores.

Abneir Soares de França
André Luiz Baier
Claudiomir Rodrigues
Denizio Pereira da Costa
Fábio dos Santos das Chagas Salrio correcto
Francisco Célio Brito Silva
Jair Alves de Oliveira
José Carlos R. dos Santos
Marcos Henrique de O. Bezerra
Nilson Alves de Souza
Juvenil Quirino Jaconi
Plenário das Deliberações, em 22 de julho de 2021.
No. of the second secon

André Ľuiz Baier Presidente da CMNM



Ofício nº 438-GP/2021

Nova Mamoré/RO, 22 de julho de 2021.

A Sua Excelência ANDRÉ LUIZ BAIER MD - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária em Regime de Urgência

Senhor Presidente.

Vimos à presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Extraordinária, conforme estabelece os termos do artigo 75 em seu inciso XII da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Poder Executivo ressalta a necessidade da deliberação e votação em caráter de URGÊNCIA, referente aos Projetos de Leis nºs 042 e 043 -GP/2021, que trata do Poder Executivo do Município de Nova Mamoré ante o interesse público relevante envolvido, bem como procedimentos às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 -- Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 (LDO) e Lei Municipal nº 1.657-GP/2022 (Lei Orçamentária Anual (LOA).

O pedido de URGÊNCIA funda-se no relevante interesse público envolvido, por se tratar de questão que demanda atenção especial e prioritária do poder público municipal.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. RECEOIDO 20107(2)

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal